



501
021
30/11/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 440 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a necessidade da construção de sanitários, na praça pública do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de novembro de 1990.


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que é elevado o número de pessoas que se utilizam dos subúrbios da FEPASA e a grande maioria, ao desembarcar na estação do Jardim Silveira, são obrigadas a depender de outra condução ou caminhar quilômetros para chegar à sua residência e vice-versa. Ocorre que esses munícipes ficam por mais de uma hora nos trens de subúrbio e quando chegam à estação não têm um local para as suas necessidades fisiológicas, pois o comércio naquela praça é restrito; portanto, esta reivindicação se atendida, irá de encontro às reais necessidades de nosso povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Proposta nº	943
Livro nº	01
Folha nº	195
Em 07 de novembro de	1990

[Handwritten signature over the stamp]

A SECRETARIA:
Proprietária conforme
pede a Propositura
em 07/ novembro/90.
ESTRUCURANTE

Of. 412, de 08-11-90